



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1049076-69.2020.8.26.0100 – Falência
Requerente: Hill International Brasil S.a.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 15/06/2020 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.590.833/0001-83

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE: Ana Cristina Baptista Campi (OAB/SP 111.667)

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. das Nações Unidas, 12399, conj. 133b - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04578-000

TELEFONE: 11 2769-6770

EMAIL: falencia.hillinternational@gmail.com

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 18 de junho de 2020.

Assinatura do Administrador Judicial